



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**236/2026**

O vereador Marcos Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar a **instalação de lixeiras no canteiro central da Avenida Vereador José Eduardo Casquel Proni**.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando as reclamações de moradores e usuários da referida avenida, torna-se necessária a instalação de lixeiras ao longo do canteiro central da Avenida Vereador José Eduardo Casquel Proni.

Atualmente, observa-se o acúmulo frequente de resíduos sólidos descartados no local, situação que compromete a limpeza urbana e prejudica a estética da via pública. Além disso, a ausência de lixeiras adequadas contribui para que o lixo seja depositado de forma irregular.

Outro fator preocupante é que parte desses resíduos acaba sendo espalhada por gatos, cachorros e outros animais, agravando ainda mais o problema e ocasionando mau cheiro, sujeira e transtornos às pessoas que circulam diariamente pela avenida.

A instalação de lixeiras em pontos estratégicos contribuirá para a correta destinação dos resíduos, auxiliando na manutenção da limpeza do local, na preservação do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida da população.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e que pode trazer benefícios significativos para a conservação dos espaços públicos e para o bem-estar dos munícipes. Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto, não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito a análise e providências cabíveis por parte do setor competente da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
15 de junho de 2026

  
**MARCOS FAVALEÇA**  
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
23/06/2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
15 JUN. 2026  
PROT. Nº353  
**PROTOCOLO**